



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.560 de 12 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/04/2024 até 04/05/2024, ao(a) servidor(a) **HELEN CRISTINE TEODORO RAMOS PETRUCCI**, registro funcional nº 12135, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/04/2024 até 09/05/2024, ao(a) servidor(a) **ELCI GOMES DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 19726, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/04/2024 até 10/07/2024, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GHIOTI DA SILVA**, registro funcional nº 22231, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/03/2024 até 13/04/2024, ao(a) servidor(a) **MARIANA MANTOAN VASCONCELOS DE PAULA**, registro funcional nº 32259, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/03/2024 até 12/05/2024, ao(a) servidor(a) **STEPHANYE ARAUJO FERREIRA**, registro funcional nº 34432, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/04/2024 até 02/06/2024, ao(a) servidor(a) **DAISA SOARES DE FARIA DA SILVA**, registro funcional nº 34556, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA PEREIRA FILHA SILVA**, registro funcional nº 35897, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/03/2024 até 17/04/2024, ao(a) servidor(a) **JENIFER PAGLIUCO HIPOLITO DE MELLO**, registro funcional nº 36078, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 02/04/2024 até 30/06/2024, ao(a) servidor(a) **LILIAN GOMES**, registro funcional nº 36180, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 24/03/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) **VALTENCIR NASCIMENTO DA SILVA**, registro funcional nº 40007, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/04/2024 até 24/04/2024, ao(a) servidor(a) **MARLI AVAD BRIZ**, registro funcional nº 40270, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.560 de 12 de Abril de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização